



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1493 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# CONCURSO PÚBLICO



**INSCRIÇÕES:**  
**29/12/22 A 31/01/23**

**163 VAGAS +**  
**CADASTRO RESERVA**

**PROVAS:**  
**19/03/2023**

**ACESSE:**  
**WWW.INSTITUTO**  
**CONSULPLAN.ORG.BR**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você



## Base da GCM está passando por adequações distâncias



A Base da Guarda Civil Municipal de Orlândia está passando por grandes mudanças, visando melhor atendimento aos munícipes e acomodação aos GCMs, já prevendo o aumento que ocorrerá no efetivo, após realização do concurso público, que prevê a contratação de mais 13 GCMs, sendo possível desta forma, o trabalho ininterrupto dos agentes.

No local, está sendo alterada a estrutura da recepção,

alojamentos masculino e feminino, sala para videomonitoramento, sala para treinamento e reuniões e banheiros masculino e feminino.

Mais um prédio público sendo recuperado pela atual Administração Municipal de Orlândia.





**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 29.561**  
**De 10 de janeiro de 2023.**

*NOMEIA o servidor efetivo Márcio Fávaro Cherubim como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 23, inciso III da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 e da Lei Municipal nº 4.324, de 19/12/2022*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica nomeado como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, tal como previsto no artigo 23, inciso III da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2019 – Lei Geral da Proteção de Dados, o servidor efetivo Márcio Fávaro Cherubim, Contador, RG 13.769.695-SSP/SP, CPF 120.457.298-42, tendo direito à gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos tratada no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.324, de 19 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023. O período de envio das propostas será de 13/01/2023 até 25/01/2023 às 8:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 25/01/2023 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 13/01/2023. Orlandia, SP, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023. O período de envio das propostas será de 13/01/2023 até 25/01/2023 às 13:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 25/01/2023 às 14:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 13/01/2023. Orlandia, SP, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 16/2022:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM RUAS DO JARDIM TEIXEIRA E DO JARDIM SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO.

VALOR: R\$ 351.709,77

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2023, contados da expedição da Autorização para Início dos Serviços - Ordem de Serviços.

DATA: 28/12/2022

Orlandia, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022:

CONTRATADA: DIMATTA NEGÓCIOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE

BOMBEIROS DE ORLANDIA.

VALOR: R\$ 17.000,00

PRAZO: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/12/2022

Orlândia, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia-SP, 04 de Janeiro (01) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADAS: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Cemitério Municipal), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 04 de Janeiro (01) de 2023 e termo final em 04 de Julho (07) de 2023, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMpra-se nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005